



**PORTARIA N.º 856/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o objetivo estratégico de aprimorar a imagem interna e externa da instituição incumbe à Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º e Anexo II da Resolução nº 190/2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

**CONSIDERANDO** que o compartilhamento da gestão é medida salutar que orienta o alcance da missão e dos valores do Poder Judiciário do Estado do Acre,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos V e VI do art. 2º da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Gabinete Itinerante da Presidência do Tribunal de Justiça, com o objetivo de fortalecer a interlocução permanente com os gestores das unidades judiciárias, servidores e comunidade.

**Art. 2º** Instalar o referido Gabinete na Comarca de Cruzeiro do Sul, nos dias 27 e 28 de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco, 24 de julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Publicado no DJE nº 5.450, de 28.07.2015, fl. 85.